



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PO.06 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO JUVENIS MASCULINOS – 2ª FASE – GRUPO A E GRUPO B - NOMEAÇÕES QUADRO ARBITRAGEM - INFORMAÇÕES

Em referência ao assunto em epígrafe e de acordo com o ponto 3.6 do Comunicado Oficial nº 1- época 2018/2019, informa-se:

- 1- As nomeações para os jogos do Grupo A (zonas 1 e 2) da 2ª Fase da Prova em referência serão da responsabilidade do Conselho de Arbitragem, sendo que o valor a pagar pelos clubes participantes será indicado oportunamente pela Federação.
- 2- As nomeações para os jogos da 2ª Fase do Grupo B (zonas 1, 2, 3 e 4) da Prova em referência serão da responsabilidade das Associações Regionais, sendo que os valores a pagar pelos clubes participantes serão indicados pelas Associações Regionais com delegação de competências.
- 3- Associações com Delegação de Competências para Nomeação dos Quadros de Arbitragem na 2ª Fase – Grupo B:

Grupo B - Zona 1 – AA Braga

Grupo B - Zona 2 – AA Porto

Grupo B - Zona 3 – AA Aveiro

Grupo B - Zona 4 – AA Lisboa

3.1- Os documentos relativos ao boletim de jogo deverão ser enviados pelas Associações com delegação de competências e dar entrada na Federação até 72 horas após a realização do jogo.

3.2- A nomeação dos Quadros de Arbitragem deverá ser enviada para o e-mail geral da Federação (andebol@fpa.pt), com uma antecedência mínima de 4 dias, antes da realização do jogo, a fim de ser introduzida no Sistema de Informação.

3.3- O processo de alteração de jogos, terá sempre que ser efetuado no Sistema de Informação, sendo a decisão da competência da FAP em coordenação com as Associações Regionais com delegação de competências.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 07.02.2019

A Direção